



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 008/2017 - GP, de 02 de outubro de 2017.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol**;

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, celebrado no dia 12 de Outubro.

CONSIDERANDO a solicitação de alguns colaboradores para que seja considerado ponto facultativo na sexta-feira, dia 13 de outubro, haja vista, principalmente, a diminuição da demanda no setor de registro e de competições;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 12 e 13 de outubro de 2017.

Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 16 de outubro de 2017 (segunda-feira).

Art. 3º. Em razão do ponto facultativo, o Departamento de Registro e as Diretorias de Competições e Financeira deverão indicar 01 (um) funcionário de cada setor para ficar de sobreaviso no dia 13 de outubro, a fim de atender eventual demanda de urgência/emergência.

Art. 4º. Durante os dias 12 e 13 de outubro, toda e qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através do telefone móvel: (98) 98346-0091, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de outubro de 2017.

Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA N° 008/2017 - GP, de 02 de outubro de 2017.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol**;

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, celebrado no dia 12 de Outubro.

CONSIDERANDO a solicitação de alguns colaboradores para que seja considerado ponto facultativo na sexta-feira, dia 13 de outubro, haja vista, principalmente, a diminuição da demanda no setor de registro e de competições;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 12 e 13 de outubro de 2017.

Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 16 de outubro de 2017 (segunda-feira).

Art. 3º. Em razão do ponto facultativo, o Departamento de Registro e as Diretorias de Competições e Financeira deverão indicar 01 (um) funcionário de cada setor para ficar de sobreaviso no dia 13 de outubro, a fim de atender eventual demanda de urgência/emergência.

Art. 4º. Durante os dias 12 e 13 de outubro, toda e qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através do telefone móvel: (98) 98346-0091, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de outubro de 2017.

Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF